# **Caso de uso** Cadastrar Organizador

***Código: UC-004***

## ***Precondições***

| 1. O secretário acionou a opção de cadastrar organizador. |
| --- |

## ***Fluxo principal***

| 1. O secretário está na *Tela de Cadastro de Organizadores.* 2. O secretário preenche os campos de dados referente ao organizador do evento em questão (Nome, Telefone, Instituição, Currículo-lattes, Data de nascimento, Sexo, CPF). 3. O secretário envia o cadastro. 4. O **sistema** exibe uma mensagem informando que os dados foram persistidos. |
| --- |

## 

## Fluxos alternativos

001 - O secretário cancelou a opção de cadastrar organizador.

| **Precondições** | 1. O secretário está na *Tela de Gerenciamento de Organizadores.* |
| --- | --- |
| **Passos** | 1. O secretário selecionou a opção *Cadastrar organizador.* 2. O secretário seleciona a opção *Cancelar cadastro de organizador.* 3. O sistema exibe uma tela de confirmação. 4. O secretário confirma o cancelamento do cadastro de organizador. 5. O sistema retorna para a tela de gerenciamento de orgnizadores. |

## 

## Fluxos de exceção

Exceção 001 - Organizador já cadastrado

| **Precondições** | 1. O secretário está na *Tela de Cadastro de Organizador* e o organizador já está cadastrado no banco de dados do sistema. |
| --- | --- |
| **Passos** | 1. O sistema exibirá uma mensagem de erro informando que o organizador já existe. |

Exceção 002 - Informações incorretas nos campos

| **Precondições** | 1. O secretário está na *Tela de Cadastro de Organizador* e preenche um campo ou mais de um campo fora da regra de negócio |
| --- | --- |
| **Passos** | 1. O sistema exibirá uma mensagem de erro informando a existência de um ou mais campos incorretos. |

## 

## Regras de negócio

| (RN1) - O cadastro de evento é obrigatório para que o organizador seja cadastrado. |
| --- |
| (RN2) - O nome do organizador é obrigatório e não pode ser maior que 80 caracteres. |
| (RN3) - O telefone é obrigatório e precisa conter o DDD e o código do país. |
| (RN4) - A Instituição é obrigatória. |
| (RN5) - O Currículo-lattes é obrigatório. |
| (RN6) - A data de nascimento é obrigatória e precisa ser válida, não pode ser uma data futura. |
| (RN7) - O sexo obrigatório e pode ser “Homem”, “Mulher” e “Prefiro não dizer”. |
| (RN8) - O CPF é obrigatório e precisa ser validado de acordo com os métodos da Receita Federal. |